



PORTARIA N° 707 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo n° 23411.002880/2012-64,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1143557	Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira	97,61	D409	D410	09.02.2011

  
Neide Alves